



Nº 0055

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 30 DE JANEIRO DE 1990 - 3ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado
Dr. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Promoção Social
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Segurança Pública
Dr. LUIZ DA CONCEIÇÃO P. GÓES DA COSTA
Secretário de Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0109 de 23 de janeiro de 1990.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22.12.81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar EDILSON CORDEIRO PENA, Engenheiro, Código LT-NS-511, Classe "S", Referência NS-25, NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE, Engenheiro, Código LT-NS-511, Classe "A", Referência NS-09, RAIMUNDO NONATO DEMETRIO GAIA, Engenheiro, Código LT-NS-511, Classe "S", Referência NS-25 e RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR, Engenheiro Civil, Código LT-NS-511, Classe "S", Referência NS-25, todos pertencentes a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação de Obras e Serviços do Governo do Estado do Amapá, incumbida de licitar Projetos, Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Administração Direta do Governo do Estado.

Art. 2º - Designar RAIMUNDO NONATO COELHO FILHO, Engenheiro, Código LT-NS-511, Classe "A", Referência NS-10 e CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO, Engenheiro Civil, Código LT-NS-511, Classe "A", Referência NS-09, pertencentes a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotados nesta Secretaria, para atuarem como Suplentes da Comissão.

Art. 3º - Em caso de necessidade e da Natureza da Licitação, a Comissão poderá solicitar o apoio de técnicos pertencentes ao Governo do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 23 de janeiro de 1990.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0110 de 23 de janeiro de 1990.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 008/90-DER-AP.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar LANDRY QUEIROZ MENDES, Chefe da Seção de Programação Rodoviária, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas (DME), código DAS-101.1, durante o impedimento do respectivo titular, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, em 23 de janeiro de 1990.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0006 de 12 de janeiro de 1990.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88, e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de HEVELINE DE JESUS PEREIRA RÉCIO, por meio de

Suprimento de Fundos, nos termos do item I, do Art. 45 do Decreto 93.872, de 23.12.86, o valor de NCz\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Cruzados Novos), para atender despesas com tratamento de saúde de FERNANDO MAURO BENTES DE SOUZA.

Art. 29 - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso - 001 - Programa de Trabalho 03070212.469 no Elemento de Despesa 4.1.3.0.07.00.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 12 de janeiro de 1990.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0007 de 12 de janeiro de 1990.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88, e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de MARINELSE RAIMUNDA NUNES DE SOUZA, por meio de Suprimento de Fundos, nos termos do item I, do Art. 45 do Decreto 93.872, de 23.12.86, o valor de NCz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS) para atender despesas com tratamento de saúde de IZABEL CRISTINA GADELHA DE PAIVA.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso - 001 - Programa de Trabalho 03070212.569 no elemento de Despesa 4.1.3.0.07.00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 12 de janeiro de 1990.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 001/90/SEAD.

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.011952/89-SEAD,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, a contar de 01 de janeiro de 1990, a suspensão de contrato de trabalho, firmado entre o Governador do extinto Território Federal do Amapá e o servidor RAIMUNDO PICANÇO FERREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-17, pertencente a Tabela Especial do extinto Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, de que trata a Portaria (P) nº 416, de 31 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, de 0148, de 07.08.89.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-Ap, 04 de janeiro de 1990.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 003/90.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de 1981,

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover a servidora LETÍCIA DA SILVA MACÊDO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-701, classe "C", referência NM-25, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para o Gabinete do Governador/GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-Ap, 04 de janeiro de 1990.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

ESTADO DO AMAPÁ



DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna NCZ\$ 26,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá NCZ\$ 330,00
* Outras Cidades NCZ\$ 495,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar NCZ\$ 5,00
Número atrasado NCZ\$ 6,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 005/90-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.011885/89-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a contar de 02 de janeiro de 1990, a Suspensão de contrato de trabalho, firmado entre o extinto Território Federal do Amapá, e a servidora ANA LUCIA CAMPOS FERREIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria código LT-PL-1101, classe "A", referência NM-04, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Administração-SEAD, do que trata a Portaria (P) nº 259/89-SEAD, de 12 de maio de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 05 de janeiro de 1990.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 006/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.011827/89-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor JOELSON LIMA DA SILVA, ocupante do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, código LT-TO-902, classe "A", referência NM-09, pertencente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, para a Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 08 de janeiro de 1990.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 007/90-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0006, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.001526/89-SEAD,

Art. 1º - Conceder a FRANCISCA DE ARAÚJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, código NM-801, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Agricultura-SEAC, seis (06) meses de licença especial contados no período de 05 de março a 04 de setembro de 1990, nos termos do artigo 116, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado o segundo decênio de efetivo exercício compreendido no período de 10 de julho de 1979 a 13 de setembro de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP,

08 de janeiro de 1990.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 008/90-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28800.003294/89-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-812, classe "Especial", referência NM-26 do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP seis (06) meses de licença especial, contados no período de 02 de janeiro a 01 de julho de 1990, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1985, em virtude do referido servidor haver completado o 2º decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 01 de janeiro de 1969 a 01 de janeiro de 1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 08 de janeiro de 1990.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 009/90-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.02197/89-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MANOEL DE JESUS MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, classe "Especial", Padrão I, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Segurança Pública - SEGUP, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 06 de janeiro a 04 de julho de 1990, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o 1º decênio de efetivo exercício compreendido no período de 17 de outubro de 1979 a 01 de novembro de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 08 de janeiro de 1990.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 001/90-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligado da Tabela Permanente do ex-Terri

tório Federal do Amapá, o servidor JOSÉ CARLOS MENDES JAC-COUD, Sociólogo, Classe "B", Referência NS-17, redistribuído para a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através da Portaria nº 1.288/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 29.12.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 08 de janeiro de 1990.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 002/90-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a servidora MARIA DO CARMO ESTEVAM DA SILVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Referência 3, redistribuída para o Centro Federal de Estudos Tecnológicos de Minas Gerais, conforme Portaria nº 1.288/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 29.12.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 09 de janeiro de 1990.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 003/90-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligado da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, o servidor EDILSON PALHETA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Referência 2, redistribuído para a Escola Técnica Federal do Pará, através da Portaria nº 1.288/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 29.12.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 09 de janeiro de 1990.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 004/90-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligado da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, o servidor CARLOS BENEDITO LIMA

DE MENEZES, Agente Administrativo, Classe "B", Referência NM-21, redistribuído para a Escola Técnica Federal do Pará através da Portaria nº 1.288/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 29.12.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 09 de janeiro de 1990.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 005/90-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a servidora MARIA MERCEDES LIMA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, Classe "C", Referência NS-25, redistribuída para o Ministério da Aeronáutica, através da Portaria nº 1.302/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 02.01.90.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 11 de janeiro de 1990.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 006/90-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a servidora ANA ADEALIDE SABINO PINTO, Agente Administrativo, Classe "Especial", Referência NM-32, redistribuída para o Ministério da Fazenda, através da Portaria nº 1.302/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 02.01.90.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 11 de janeiro de 1990.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 007/90-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligado da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, o servidor DOACYR FURLAN, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "Especial", Referência NS-25, redistribuído para a Fundação Universidade Federal de São Carlos, através da Portaria nº 1.260/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 21.12.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 11 de janeiro de 1990.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

Pelo presente edital fica CITADO LUIZ PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1016/89-JCJ-MCP, em que JOSÉ LEMOS DO ESPRITO SANTO é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de NCz\$ 748,91 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E UM CENTVAOS) referente ao principal e custas. Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. Dado e passado na SECRETARIA DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, Manoel Vieira Façanha, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, Manoel Vieira Façanha, digo, E eu Jaime Heitor Silva

dos Anjos, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da JCJ/Macapá

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

NOTA DE CHAMADA

Convocamos o senhor ANTÔNIO ARMANDO GEMAQUE DA SILVA, com endereço comercial à Av. Beira Mar nº 01, a comparecer na sala onde funciona a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Macapá, à Av. Fab, nº 840 - Centro, para tratar de assunto de interesse da administração pública municipal, no prazo de 24:00 horas a contar da publicação deste.

Macapá, 17 de janeiro de 1990.

MARIA DE LOURDES BITENCOURT DA SILVA
Chefe da DAA / PROJ

C G C (MF) - 05.986.476/0001.67

Endereço: Vila Amazonas, 19
Fone: (096) 632-6582

N. ASSOCIADOS - 855

C E C M DOS EMPREGADOS DA ICOMI S/A - "CREDICOMI"

BALANÇO PATRIMONIAL DO MES DE DEZEMBRO DE 1989

Autorização do Banco Central no. 362

Fundada em: 19/02/70

78 - EMPRESTIMOS NO MES	NCZ\$	89366,00
1048 - EMPRESTIMOS NO EXERCICIO	NCZ\$	358032,57
26052 - EMPRESTIMOS D/FUNDACAO	NCZ\$	1037426,08

ATIVO				PASSIVO			
NO CTA DO	CONTAS	CRUZADOS NOVOS	NO CTA DO	CONTAS	CRUZADOS NOVOS		
BACEN		PARCIAL	TOTAL	BACEN		PARCIAL	TOTAL
CIRCULANTE				PATRIMONIO LIQUIDO			
1.1.1.10.00-6	Fundo Fixo	10,00		16.1.1.10.10-4	Capital	165802,31	
1.1.2.10.00-9	Banco do Brasil S/A	15817,11		16.1.5.10.00-3	Fundo de Reserva	495,22	166297,53
1.1.2.10.00-9	Deposito em Transito	0,00		CIRCULANTE E EXIGIVEL			
1.6.1.20.00-8	Emprestimos (PF)	272475,88		14.1.1.10.00-7	Deposito a Vista	490,78	
1.6.1.95.00-2	Rendas a Apropriar de Emprestimos	-115932,71			Outras Obrigacoes	26923,21	
	Outros Creditos	4912,19		14.9.9.30.00-7	Credores Diversos	2313,45	
1.6.9.10.10-8	Credito em Liquidacao	0,00			Diversas Contas a Pagar	0,00	
1.8.8.92.00-4	Devedores Diversos	4912,19		14.9.9.92.00-7	Financiamento da Empresa	13100,00	
	Valores e Bens	0,01			Provisao p/13.Salario	0,00	
2.1.5.10.00-5	Valores Imobiliarios	0,01			Provisao p/Ferias	0,00	
1.9.8.40.00-0	Almoxarifado	450,00	177732,48		Juros ao Capital	360,00	
PERMANENTE					Capital de Ex Associados	1805,39	
2.2.4.20.00-8	Moveis e Utensilios	1686,11			Depositos de Ex Associados	9,29	
2.2.4.20.00-8	Maquinas e Equipamentos	5876,97		14.9.4.20.00-5	Retorno e Juros de ex associ	130,77	
2.2.4.99.00-8	- Fundo de Amort Im Mov Utens	-425,44	7137,64		Obrigacoes a recolher	11136,88	
COMPENSACAO					I R - FONTE	206,79	
3.0.4.90.00-6	Valores em Garantia		248516,98		F G T S	2920,94	
					I A P A S	7632,38	
					P I S	370,26	
					OUTROS	6,51	
					Seguro de Vida em Grupo	0,00	
					I S S	6,51	
				14.9.3.70.00-7	Sobras Liquidas	2,68	
				14.9.3.20.00-2	Fundo de As Tec Educ Social	370,20	27413,99
				RESULTADO PENDENTE			
				16.1.7.10.00-2	Sobras e Perdas		-8841,40
				COMPENSACAO			
				19.0.4.90.00-8	Depositantes de Vals em Garantia		248516,98
							433387,10
							433387,10

Santana, 31 de dezembro de 1989

Profis/Cont - CRC - 3277-PA
CPF-023483062-04
Ma das Gracias Garcia

Aprovado pelo Conselho de Administracao em: 31/12/89

Valdir Pereira Ribeiro
Presidente

Helio Alves Barbosa Filho
Tesorero

Luiz Valentin Torres
Secretario

Aprovado pelo Conselho Fiscal em: 31/12/89

Sebastiao de Jesus Nascimento
Presidente

Jose Verissimo da S Neto
Secretario

Antonio Ma Smart
Membro

C E C H DOS EMPREGADOS DA ICOMI S/A - "CREDICOMI"

CGC (MF) - 05986476/0001.67

LUCROS E PERDAS

Autorizacao do BC - 362

Fundada em: 19/02/70

NO CTA DO	CONTAS	CRUZADOS NOVOS		
		PARCIAL	DEBITO	CREDITO
	RECEITAS			
7.1.1.05.00-6	Juros e Comissoes			32815,25
7.1.1.05.00-6	Receitas Diversas			500,00
	Despesas Gerais		9297,27	
8.1.7.21.00-9	Conserv de Mov e Equip	3050,00		
8.1.7.15.00-8	Contrib Cooperativistas	363,46		
8.1.7.99.00-0	Conserv e Limp do Predio	106,21		
8.1.7.66.00-2	Frete e Carretos	175,90		
8.1.7.99.00-0	Gastos Diversos	1685,70		
8.1.7.75.00-0	Despesas de Viagem	379,16		
8.1.7.51.00-0	Despesas de Seguro	74,49		
8.1.7.12.00-1	Despesas de Comunicacao	1916,89		
8.1.7.57.00-4	Honorarios e Gratificacoes	1334,60		
8.1.7.69.00-9	Impostos e Taxas	60,00		
8.1.7.99.00-0	Juros e Multas	141,22		
8.1.7.99.00-0	Despesas de Atual Monetaria	9,64		
8.1.7.33.00-4	Despesas de Pessoal		65880,25	
	Salario Normal	48285,82		
	Ferias C/Provisao	1465,40		
	13. Salario c/Provisao	16129,03		
	Encargos Sociais		16686,89	
8.1.7.30.50-2	I A P A S	10333,64		
8.1.7.30.10-0	F G T S	5389,10		
8.1.7.30.99-7	P I S	669,46		
8.1.7.30.99-7	OUTROS (Seguro de Vida em Grupo)	294,69		
8.1.8.20.00-3	Amortizacao de Im.Mov e Utensj		292,24	
6.1.7.10.00-2	Sobras e Perdas			8841,40
			92156,65	92156,65

Santana, 31 de dezembro de 1989

Profis/Cont - CRC - 3277-PA

CPF - 023483062-04

Ma das Gracas Garcia

CHAMADA DE EMPREGADO

sar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Convidamos a Srª. ROSANGELA ALMEIDA DA SILVA, RG 059 957-AP, a comparecer no seu local de trabalho, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, sob pena de aplicação do Art. 452, Letra I, da CLT.

Macapá, 25 de janeiro de 1990.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Substituta

Macapá-Ap, 26 de janeiro de 1990.

LIVIO CHARACH

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMICARTÓRIO JUCÁ
PROCIAMAS DE CASAMENTOLICENÇA DE OPERAÇÃO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MARLUÇO DE ALMEIDA com ADIJANE DA SILVA DOS SANTOS.

Ele é filho de Maria Nazarê de Almeida.

Ela é filha de Jurandir dos Santos e de Antonia da Silva dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de ca

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI, com endereço na Av. Santana, nº 429, Município de Santana, Estado do Amapá, CGC/MF nº 33.193.939/0002-50, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO-L.O. número 01/90 com validade de 700 (setecentos) dias corridos, a partir do dia 12 de janeiro de 1990, para a extração de 750.000 toneladas de minérios de manganês por ano, em Serra do Navio, Macapá, Estado do Amapá.

RUBENS VIANNA DE OLIVEIRA JÚNIOR